



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 5.077 DE 01 DE AGOSTO DE 2.013.
"CONCEDE AUXILIO FINANCEIRO AS ENTIDADES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a decreta:

- considerando a existência da Lei nº 4.524/2013, que autoriza a concessão de auxílio financeiro as entidades que especifica;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o auxílio financeiro, com a finalidade de incrementar o atendimento na área administrativa, para contratação de auxiliar administrativo buscando melhoria dos serviços prestados pelas entidades que abaixo especifica.

Par. 1º - O auxílio financeiro será prestado ao **ABRIGO VICENTINO DE AGUDOS**, no valor de R\$ 721,00 (Setecentos e vinte um reais) mensais, em 07 parcelas mensais, retroagindo seus efeitos a 1º junho de 2013.

Par. 2º - O auxílio financeiro será prestado ao **PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VICENTINA**, no valor de R\$ 721,00 (Setecentos e vinte um reais) mensais, em 05 parcelas mensais.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 01 de Agosto de 2.013.



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal